

Urgência e Emergência Médica: diferenças

Devido ao uso equivocado dos termos urgência e emergência médica, o diretor do Núcleo de Assistência à Saúde (NAS), o médico Cláudio José de Sá Pereira, ressalta que, embora sejam usados como sinônimos, as situações são completamente diferentes. Emergência, explica ele, é todo caso em que há ameaça iminente à vida, sofrimento intenso ou risco de lesão permanente, havendo necessidade de tratamento médico imediato. São classificadas como emergência a parada cardiorrespiratória, as hemorragias volumosas e os infartos que podem levar a danos irreversíveis e até ao óbito. A urgência, destaca o médico, é uma situação que requer assistência rápida, no menor tempo possível, a fim de evitar complicações e sofrimento, a exemplo de dores abdominais agudas e cólicas renais, entre outros.

CJF aprova anteprojeto que estrutura os novos TRFs

Na última sexta-feira (28/06), o vice-presidente do Tribunal Regional da 5ª Região – TRF5, desembargador federal Edilson Nobre, representou esta Corte na sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF), realizada no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. O Colegiado aprovou o texto do anteprojeto de lei que dispõe sobre a estruturação dos Tribunais Regionais Federais da 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Regiões, criados pela Emenda Constitucional nº 73, de 6 de junho de 2013. Agora, o anteprojeto seguirá para aprovação do STJ e, posterior-

mente, para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), antes de ser remetido ao Congresso Nacional. A expectativa do presidente do CJF e do STJ, ministro Felix Fischer, é de que o documento seja apreciado pelo Congresso ainda no segundo semestre deste ano.

Jurisdição - O TRF da 5ª Região, com sede no Recife (PE), ficará



com a jurisdição sobre os estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. O estado de Sergipe passará a integrar a 8ª Região, composta, ainda, pela Bahia, cuja capital, Salvador, será a sede do TRF8.

Turma 6 do Curso de Desenvolvimento Gerencial será realizada em agosto

O Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (NDRH) avisa que a Turma 6 do Curso de Desenvolvimento Gerencial, que começaria na próxima sexta-feira (5/07), será realizada em outro

período. Em razão de muitos servidores estarem com problemas para realizar o curso, devido ao período de férias, o Módulo 1 foi transferido para os dias 21 e 22/08, e o Módulo 2, para os dias 26 e 27/08. As inscri-

ções continuam abertas na intranet (www.trf5.jus.br/eventosintranet). Hoje, tem início o primeiro módulo da Turma 4, com o segundo encontro na quinta (4/07). O segundo módulo só começa no dia 5/08.



Aniversariantes

Onaldo Manguera de Melo
Subsecretaria de Pessoal

Rossana Maria Mesquita de Sá
Divisão da 2ª Turma

Alexandre Milton Prazeres da Costa
Gab. Des. Fed. Vladimir Carvalho

Controle Interno é tema de curso em Brasília

A diretora da Subsecretaria de Controle Interno do TRF5, Sídia Lima, acompanhada pelo servidor de apoio jurídico, Rodolfo Guimarães Neves; do supervisor da Seção de Atos e Despesas de Pessoal, Geraldo Ferreira de Lima Junior; e pelo assistente do Setor Técnico de Análises e Contratações, Claudio Alves Gomes, estão participando, desde ontem (1º/07), em Brasília/DF, do Curso de Avaliação de Controles Internos. A capacitação prossegue até amanhã (3/07) e faz parte das ações para cumprimento da Meta 16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que consiste no fortalecimento dos controles internos no Poder Judiciário.

Terceira Turma

A Divisão da Terceira Turma comunica que amanhã, dia 4/07, não haverá sessão de julgamento. A suspensão ocorreu em virtude da falta de quórum, em face das previstas e justificadas ausências dos desembargadores federais Marcelo Navarro (presidente) e Élio Wanderley (convocado).